

PORTARIA Nº 1775, de 29 de novembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº. 1764 de 27/11/2018, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) em 28/11/2018, que prorrogou o afastamento da docente **FERNANDA DE CASTRO MODL** para conclusão de Estágio Pós-Doutoral, no que tange ao período, nos seguintes termos:

Onde se lê: “...no período de 21/12/2018 a 20/06/2019...”;

Leia-se: “... no período de 21/12/2018 a 28/06/2019...”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 1764/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR